



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA



O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR CARLOS ALBERTO REYES,

M.D SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Requerendo que seja feito melhorias em RAMPAS DE ACESSO A CADEIRANTES, nos seguintes locais:

RAMPA 1 – na esquina do consultório de Fisioterapia de Ricardo Porto, Rua Osvaldo Aranha;

RAMPA 2 – em frente à lancheria do Zezé, Av Gomes Jardim;

RAMPA 3 – em frente à Escola Ponche Verde, Av Gomes Jardim, existe um “vão” entre a calçada, a rampa e o quebra – molas;

RAMPA 4 – ao lado do Sindicato Rural, Rua Bento Gonçalves, rampa muito alta precisa ser rebaixada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 19 de Fevereiro de 2015.

Sergio Moacir Rodrigues de Castro

Vereador PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 19/02/2015

APROVADO
EM 19/02/2015

Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br



REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja ENCACAMINHADA CORRESPONDÊNCIA.

AO SENHOR VILSO AGNELO DA SILVA GOMES,

M.D PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI

Requerendo que seja estudada com máxima urgência a viabilidade de implantar, o PROJETO DE VIDEO MONITORAMENTO na cidade de Piratini, principalmente nas imediações de prédios públicos e praças. Tendo em vista que já foi debatido em audiência publica nesta casa legislativa e o Executivo se comprometeu em estudar e implantar o monitoramento em vídeo. E com os últimos acontecimentos em nossa comunidade é de extrema necessidade a implantação desse projeto, pois com monitoramento em vídeo ira coibir a ação de meliantes bem como identificar aqueles que infringirem a lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

Piratini, 19 de Fevereiro de 2015.

Sergio Moach Rodrigues de Castro

Vereador PDT

APROVADO
EM 19/02/2015

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 19/02/2015

